

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 038/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal JOSILAINE BUBACH, ocupante do cargo efetivo de “Medico I”, matrícula 33806.8, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com Artigo 6º-A com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2022.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172